



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 682/1998</b>		
Ementa <b>CONCEDE A SRA. ZILDA FAVA UNGARO A "ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL".</b>		
Data da Norma <b>07/10/1998</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 731/1998</a></u> - Autoria: Ademir Pedro Victor</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Honraria recebida na Sessão Solene de 27/11/1998. Autor: ADEMIR PEDRO VICTOR</b>		



(Proc. 26.014)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 682. DE 07 DE OUTUBRO DE 1998**

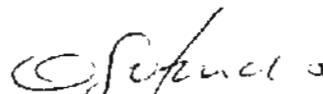
Concede a Sra. ZILDA FAVA UNGARO a "Ordem do Mérito Municipal".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de outubro de 1998, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

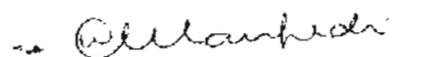
Art. 1º. É concedida à Sra. ZILDA FAVA UNGARO a "Ordem do Mérito Municipal".

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).

  
ORACI GOTARDO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e noventa e oito (07.10.1998).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

\*